

Deliberação

Em reunião de Câmara de dez de julho de 2017 foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de dezoito de janeiro de dois mil e dezassete, que a seguir se transcreve:

«Considerando que:

A 31 de outubro de 2016 a Câmara Municipal deliberou iniciar o processo de elaboração da alteração do PDM, nos termos do artigo 118.º do PDM, pelo prazo de oito meses.

O prazo de elaboração dos planos compreende o período de tempo que decorre entre a Deliberação de Câmara a dar início ao procedimento e a sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do RJIGT.

O prazo de elaboração só poderá ser prorrogado, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, uma única vez e por um período máximo igual ao previamente estabelecido.

E ainda que, estando o prazo de oito meses deliberados para a elaboração da alteração do PDM a terminar e que o processo se encontra em fase de período de concertação, aguardando-se o parecer favorável da comissão consultiva, para posterior inquérito público, ponderação das reclamações e sugestões, elaboração da versão final e aprovação pela Assembleia Municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo para a elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal nos termos do artigo 118.º, por mais oito meses, conforme disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.»

Paços do Concelho de Arruda dos Vinhos, 13 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

610646108

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso n.º 8951/2017**

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e r) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que a Assembleia Municipal de Barcelos sob proposta da Câmara Municipal de Barcelos, em sessão ordinária realizada no dia 07 de julho de 2017, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana de Barcelos Nascente um, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, também com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que tem início com a presente publicação.

A referida Operação de Reabilitação Urbana é do tipo sistemático, tendo sido determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua execução, sendo a Câmara Municipal de Barcelos a entidade gestora.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do RJRU, a deliberação da Assembleia Municipal, o programa estratégico de reabilitação urbana, bem como os demais elementos relativos a este procedimento, poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-barcelos.pt).

7 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

310647048

MUNICÍPIO DA BATALHA**Aviso n.º 8952/2017****Nomeação de Chefe de Divisão**

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por meu despacho de 27/06/2016, para o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Exploração, Manuel Gameiro, cujo conteúdo se transcreve:

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Exploração, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de março de 2016 e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.

No uso da competência conferida ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1 — A nomeação, em regime de comissão de serviço, do candidato Manuel Gameiro.

2 — Nos termos do n.º 10 da supra citada lei o provimento produz efeitos a 01 de julho de 2016.

Sinopse Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Manuel Gameiro

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 18-11-1961

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Engenharia Civil

Curso — Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) (FCEFA)

Curso — Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (ISLA)

Experiência Profissional mais relevante:

Chefe da Divisão de Manutenção e Exploração do Município da Batalha (de 1998 até à presente data)

Técnico Superior (de 1996 a 1998)

6 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

310649049

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL**Aviso n.º 8953/2017**

José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Bombarral, na sua reunião pública ordinária de 20 de julho de 2017, deliberou por unanimidade, dar início ao período de Discussão Pública pelo prazo de 15 dias, conforme o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e nos termos do artigo 89.º do RJIGT, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, no âmbito da proposta da 6.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Bombarral, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas. Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos aprovados em reunião de Câmara, relativos ao presente procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal do Bombarral, na Secção de Atendimento e Expediente Geral, sita no edifício sede do Município, Praça do Município, 2540-046 Bombarral, durante o horário de expediente, entre as 9.00 h e as 16.00 h, ou no sítio da Internet do Município do Bombarral, em www.cm-bombarral.pt. Os interessados deverão apresentar as sugestões ou informações mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo assim como publicitados na comunicação social e no site do Município.

25 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Gonçalves Vieira*.

610670732

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 8954/2017**

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — Área de atividade — Maquinista teatral.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011,